



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos n. 0033882-45.2022.8.24.0710

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 77/2022 - CGJ

Período da correição: 29-08-2022 a 28-10-2022

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Rodrigo Coelho Rodrigues

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Assessora Técnica: Karine Torres Furtado

Assessor Técnico: Renato Vizentin

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Ituporanga

Unidade: 1ª Vara

Municípios integrantes: Ituporanga, Leoberto Leal, Atalanta, Imbuia, Petrolândia, Vidal Ramos e Chapadão do Lajeado

Juiz titular: Rodrigo Vieira de Aquino

Chefe de cartório: Adelar Hoegen

Competência: Res. 15/12-TJ. Art. 1º Compete ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Ituporanga: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), exceto os processos de competência da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Rio do Sul; (Redação dada pelo art. 7º da Resolução TJ n. 30 de 15 de dezembro de 2017); b) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; d) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); f) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); g) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir as cartas de ordem e as cartas precatórias no âmbito de sua competência, bem como os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da comarca. (Redação dada pelo art. 7º da Resolução TJ n. 30 de 15 de dezembro de 2017). Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo,

atualmente em tramitação na 2ª Vara da comarca de Ituporanga, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara. Obs: exceto as ações de direito bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969), incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito que envolvam as instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e as empresas de factoring que são de competência da Unidade Regional de Direito Bancário, vinculada à comarca da Capital, no Fórum Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis (Redação dada pelo art. 2º da Resolução TJ n. 12 de 18 de agosto de 2021). Remanesce a competência para cumprir as cartas precatórias e as cartas de ordem cujo objeto deva ser executado em seus territórios e para apreciar os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da respectiva comarca. (Redação dada pelo § 2º do art. 2ª da Resolução TJ n. 12 de 18 de agosto de 2021).

Entrância: final.

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	9.938	9.714
Processos em andamento	9.890	9.663
Procedimentos em andamento	48	51
Observações: a) Verificação 1: Mês de referência: agosto/2022. b) Verificação 2: Mês de referência: outubro/2022. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	1.311	1.259
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	0	0
Total	1.311	1.259
Observações: a) Verificação 1 em 23-08-2022. b) Verificação 2 em 31-10-2022.		

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3	1
Processos em andamento	3	1
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Mês de referência: agosto/2022. b) Verificação 2: Mês de referência: outubro/2022. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	3.911	325,92
Entrados por redistribuição	220	18,33
Total de entrados no último ano	4.131	344,25
Observações: a) Verificação 1 em 23-08-2022. b) Verificação 2 em 31-10-2022. c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	273	22,75
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	0	0
Cartas devolvidas	88	7,33
Processos arquivados definitivamente	5.079	423,25

Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	5.440	453,33
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 23-08-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 31-10-2022.</p> <p>c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	4.253	354,42
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 23-08-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 31-10-2022.</p> <p>c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Automações e Localizadores

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de automações	55	56
Quantidade de localizadores criados pela unidade	400	419
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 23-08-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 31-10-2022.</p> <p>c) Dados obtidos mediante consulta ao E-proc.</p>		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	3.044	2.784
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0

Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	3.044	2.784
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 23-08-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 31-10-2022.</p> <p>c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.</p>		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	420	387
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 23-08-2022. Data da audiência mais longínqua: 06-12-2023.</p> <p>b) Verificação 2 em 31-10-2022. Data da audiência mais longínqua: 06-12-2023.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2022	920	707
Processos conclusos há mais de 100 dias	920	707
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0

<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 23-08-2022 (comprovante n. 6556232).</p> <p>a.1) Do total de processos conclusos há mais de 100 dias, nenhum é físico.</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 31-10-2022 (comprovante n. 6723868).</p> <p>b.1) Do total de processos conclusos há mais de 100 dias, nenhum é físico.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.</p> <p>d) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a</p>		
--	--	--

revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. O relatório de processos concluídos há mais de 100 dias demonstra o somatório da quantidade de processos há mais de 100 e 365 dias.

e) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100/365 dias na data da extração. Na segunda verificação, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

f) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias concluídos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão concluídos há mais de 365 dias.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2021	5	0
2022	122	296
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	127	296
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	4	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 23-08-2022 (comprovante n. 6556238).

a.1) Do total de processos em cartório há mais de 100 dias, 2 são físicos.

b) Verificação 2: dados obtidos em 31-10-2022 (comprovante n. 6723876).

b.1) Do total de processos em cartório há mais de 100 dias, nenhum é físico.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.

d) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. O relatório de processos sem movimentação há mais de 100 dias demonstra o somatório da quantidade de processos há mais de 100 e 365 dias.

e) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100/365 dias na data da extração. Na segunda verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

f) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão sem movimentação há mais de 365 dias.

g) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números

dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.

Processos antigos pendentes de julgamento

Verificação 1

Os quarenta processos com distribuição mais antiga na unidade foram autuados entre as datas 29-07-1985 e 31-05-1997.

Observações

- a) Verificação 2: dados obtidos em 31-10-2022 (comprovante n. 6723882).
- b) Padrão de conformidade: efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.
- c) Os processos que foram recentemente migrados para o E-proc podem estar regulares, tendo em vista que o procedimento de importação das peças digitalizadas dificulta a captação de dados mais fidedignos pelo programa Power BI.
- d) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.
- e) Os 40 processos pendentes constam na planilha juntada nestes autos (comprovante n. 6723882). Para obter a lista atualizada, é preciso acessar o painel "CGJ - Controle Metas CNJ - Pendentes" no Power BI.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de adoção e/ou destituição do poder familiar que tramitam há mais de 120 dias sem prolação de sentença – Provimento 36/2014 do CNJ

Indicador	Verificação 1
Processos de adoção e/ou destituição do poder familiar que tramitam há mais de 120 dias sem prolação de sentença – Provimento 36/2014 do CNJ	6
Observações:	
a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.	
b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.	
c) Verificação 1 em 23-08-2022. Data da distribuição mais antiga: 05-08-2021 (comprovante n. 6556257).	
d) Para este indicador, os dados são gerados unicamente na V1, uma vez que a justificativa	

encaminhada pela unidade é repassada para o Núcleo I.

e) O presente relatório contempla as alterações implementadas pelo Provimento 116/2021.

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	7	4
Observações: a) Verificação 1 em 23-08-2022. Data da distribuição mais antiga: 31/08/2011 (comprovante n. 6556263). b) Verificação 2 em 31-10-2022. Data da distribuição mais antiga: 09/06/2011 (comprovante n. 6723885). c) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. d) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.		

Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos - IDOSO - totalidade em gabinete	1.053	862
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO	417	261
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	59	52
Observações: a) Verificação 1 em 23-08-2022. b) Verificação 2 em 31-10-2022. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU. d) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. e) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. f) Os processos conclusos há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 6723868). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:		

f.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.

f.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório - IDOSO - totalidade em cartório	1.895	1.952
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO	40	77
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	8	13

Observações:

a) Verificação 1 em 23-08-2022.

b) Verificação 2 em 31-10-2022.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.

d) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

e) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração. Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

f) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 6723876). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

f.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.

f.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.


5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
-----------	---------------	---------------

Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	38	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 23-08-2022 (comprovante n. 6556265).</p> <p>b) Verificação 2 em 31-10-2022.</p> <p>c) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.</p>		

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	Alimentado	Alimentado
<p>Observações</p> <p>a) Verificação 1 em 23-08-2022 (comprovante n. 6556270).</p>  <p>c) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCJGJ.</p>		

